



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 15 / 10 / 2024

Diego Guano
Assessor da Mesa

DEPUTADO ESTADUAL
AVEILTON SOUZA
Nº 02
ASS: e

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1. ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2. ÀS comissões de: .. *CEREF*

a. _____
b. _____
c. _____
d. _____

EM, 15 / 10 / 24

PROJETO DE LEI N.º 606/2024

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, os serviços da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS-REAL, em Santana do Araguaia, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA estatui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS-REAL, CNPJ nº 04.462.128/0001-28, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR 158 KM 150, PA Pimenta, no município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.

Parágrafo Único – A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei outorga a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS-REAL- a habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS-REAL, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA. BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253

Assinado de forma digital por AVEILTON
SILVA DE SOUZA:86470299253
Dados: 2024.10.15 10:08:02 -03'00'

AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS-REAL, é uma entidade dedicada a diversas ações que contemplam a área da saúde, cultura, educação e produção rural.

A atuação da referida associação promove defesa dos direitos sociais e bem estar comum, além de ser um instrumento de luta e resistência social que aumenta a capacidade inserção no mercado, meios de produção própria.

Ademais, sua imprescindibilidade se dá por ser a agricultura familiar, atividade de fundamental importância na zona rural, principal produtora de alimentos, fonte de renda e manejo no município de Santana do Araguaia.

Portanto, fica evidente a relevância da associação para a comunidade, assim, solicito aos Ilustres Desta Casa de Leis, o apoio e a aprovação da presente propositura.

AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253

Assinado de forma digital por AVEILTON
SILVA DE SOUZA:86470299253
Dados: 2024.10.15 10:08:23 -03'00'

AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual